

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO
DECRETO 009/2014

YUGUMÃ

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1046/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente a convênio no valor de R\$217.251,60 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.020- Fundo Municipal de Habitação	
235- 44905100000000- 1097- obras e instalações	R\$217.251,60
Total	R\$217.251,60

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convênios Programa FNHRD com o que segue:

4.2.4.7.1.99.16.00.00.00- 1097- Conv. Habitação Rural	R\$217.251,60
Total Geral	R\$217.251,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 04 de Abril de 2014.


ALMIR JOSE BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04 de Abril 2014.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



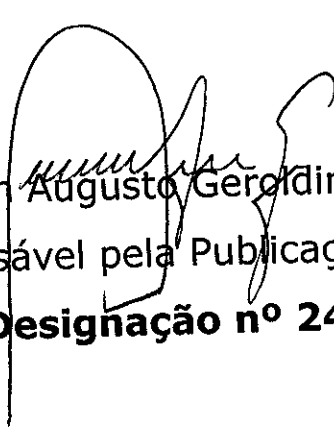
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 009**, de 04 de abril de 2014, que **Abre Crédito especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 à 18 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 18 de abril de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013